



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 193/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 19 de março de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-Pr, 18 de março de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

